

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO VISUAL

2026

Prova 14

Data de publicação: 15 de maio de 2026

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de **Educação Visual**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, mais especificamente dos processos de olhar e ver, de forma crítica e fundamentada, dos diferentes contextos visuais, bem como as Aprendizagens Essenciais estruturadas por Domínios: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; e Experimentação e Criação; e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes: Sistemas de Representação Rigorosa e Composição Visual Expressiva.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é de caráter prático cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previsto nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte e a criação plástica. É constituída por tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, materiais e técnicas de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na descrição e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é constituída por dois grupos (Grupo I e Grupo II).

Cada tarefa engloba um conjunto de parâmetros.

A cada parâmetro correspondem níveis diferenciados de desempenho.

A cotação atribuída a cada descritor de desempenho corresponde à cotação que o aluno terá nesse parâmetro.

Cada parâmetro deve ser observado isoladamente, em função dos descritores de desempenho, e deve ser-lhe atribuída a respetiva cotação expressa por um número inteiro.

Sempre que o aluno não realiza uma tarefa, é atribuída a cotação 0 (zero). Esta cotação só é atribuída se não houver qualquer evidência de que o aluno tentou realizar a tarefa.

A classificação da prova é cotada de 0 a 100 pontos e expressa em percentagem (50% para o Grupo I e 50% para o Grupo II). A classificação final é convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem (%)	0 a 19	20 a 49	50 a 69	70 a 89	90 a 100
Nível	1	2	3	4	5

MATERIAL

Material a fornecer pela escola

- Folhas de papel «tipo cavalinho», formato A3, duas folhas por aluno e folha de rascunho.

Materiais e utensílios de que o aluno deve ser portador

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lápis ou lapiseira de grafite de dureza média (HB);
- Afia-lápis;
- Borracha macia branca;
- Régua de 40 ou 50 cm;
- Esquadros de 45° e 60°;
- Transferidor;
- Compasso;
- Materiais riscadores: lápis de cor e marcadores.
- Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.